

A UE apela a uma acção urgente para melhorar as condições de trabalho de um milhão de trabalhadores destacados

A Comissão Europeia instou hoje os governos nacionais a adoptarem urgentemente acções destinadas a melhorar a situação dos trabalhadores temporariamente destacados pelos respectivos empregadores para outro Estado-Membro através do reforço da cooperação entre administrações nacionais. A recomendação estabelece uma série de medidas concretas tendentes a sanar lacunas na forma como a legislação actual é implementada, aplicada e cumprida. Em especial, apela a um intercâmbio de informações mais eficaz, a um melhor acesso à informação e a um intercâmbio de melhores práticas. A iniciativa surge no seguimento da Comunicação da Comissão, de Junho de 2007, sobre o destacamento de trabalhadores.

Vladimír Špidla, o Comissário da UE responsável pelo Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades declarou: «Os cerca de um milhão de trabalhadores destacados na UE desempenham um papel essencial na resolução da questão da escassez de mão-de-obra no mercado de trabalho europeu. A directiva relativa ao destacamento dos trabalhadores visa trazer benefícios, simultaneamente, a prestadores de serviços e a trabalhadores, mas os Estados-Membros devem reforçar a cooperação se quisermos proteger eficazmente as condições de trabalho e evitar uma corrida ao salário mínimo mais baixo em toda a UE»

A Comunicação da Comissão, de Junho de 2007, intitulada 'Destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços – Maximizar os benefícios e potencialidades e simultaneamente garantir a protecção dos trabalhadores' ([IP/07/817](#)) identificava uma série de lacunas em matéria de implementação, aplicação e cumprimento transfronteiriço da directiva relativa ao destacamento de trabalhadores. A monitorização exaustiva por parte da Comissão demonstrou que muitos Estados-Membros recorrem exclusivamente às medidas e instrumentos nacionais próprios para controlar os prestadores de serviços, e de forma que nem sempre se afigura estar em conformidade com a directiva. Salientava como problemas essenciais a ausência virtual de cooperação administrativa, o acesso insatisfatório à informação e os problemas de cumprimento transfronteiriço.

A recomendação de hoje tem em vista:

- melhorar a cooperação administrativa entre os Estados-Membros, em especial através de um sistema mais eficaz de intercâmbio de informações, como o Sistema de Informação do Mercado Interno, e o desenvolvimento de uma aplicação específica para apoiar a implementação prática da directiva;
- melhorar o acesso à informação por parte dos prestadores de serviços e dos trabalhadores destacados;
- proceder ao intercâmbio de informações e de melhores práticas entre Estados-Membros através de um Comité de Alto Nível.

A execução incorrecta da legislação actual prejudica a sua eficácia e põe em risco a protecção dos direitos dos trabalhadores destacados. Consequentemente, torna-se essencial reforçar a cooperação entre os Estados-Membros, bem como entre a Comissão e os Estados-Membros, sem negligenciar o papel importante das inspecções do trabalho e dos parceiros sociais.

Os trabalhadores e os empregadores também necessitam de um acesso mais facilitado, fiável e actualizado à informação sobre as condições de emprego aplicáveis aos trabalhadores destacados no Estado-Membro de acolhimento. O intercâmbio de boas práticas e de informações pode contribuir para ajudar os Estados-Membros a resolver as dificuldades.

O que é o destacamento?

Diz-se que um trabalhador é «um trabalhador destacado» quando se encontra empregado num Estado-Membro, mas enviado temporariamente pelo seu empregador para trabalhar noutro Estado-Membro. Por exemplo, um prestador de serviços pode ganhar um contrato noutro país e para aí enviar os seus trabalhadores para executar esse contrato. Esta prestação de serviços transnacional, em que os trabalhadores são enviados para trabalhar num Estado-Membro diferente daquele em que normalmente trabalham, dá lugar a uma categoria distinta, a dos «trabalhadores destacados».

Ligação para a Recomendação:

http://ec.europa.eu/employment_social/news/2008/apr/postingworkers_en.pdf